



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 9982/2020**

Objeto: prestação de serviços de manutenção em grupos geradores

Contratada: KRAFTE Engenharia e Automação Ltda.

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (10,246380%)

Período de reajuste: outubro/2020 a setembro/2021

Incidência: a partir de 15/09/2021

Valor reajustado: R\$ 315,30 (trezentos e quinze reais e trinta centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula treze do contrato firmado em 07-10-2020

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região